PORTARIA N.º 2.412, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Elizete da Silva Amorim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível 10, por 15 (quinze) dias, a partir de 23 de agosto de 2011, conforme atestado e pericia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara